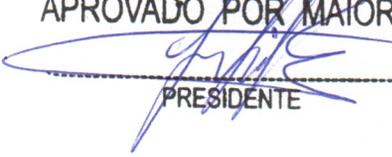




09.12.21  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal Nº 340/2021 de 15 de dezembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para tomar providência no condicionamento do material de construção das obras deste município de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

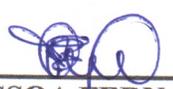
Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população deixando a cidade mais limpa e organizada.

O pedido que ora fazemos se justifica na necessidade tirar os entulhos das obras que acaba dificultando o trânsito.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,  
São Miguel/RN, 15 Dezembro de 2021.

  
Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000